

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

785

VIGÊNCIA DO ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO No. 13 (MODIFICATIVO)

ALADI/CR/di 88.19
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
17 de fevereiro de 1984

Montevideu, em 15 de fevereiro de 1984.

No. 14

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que pelo Decreto no. 89.363, de 7 do corrente, foi posto em vigor, no Brasil, o Protocolo Modificativo assinado em 9 de novembro de 1983 do Acordo de alcance parcial no. 13, entre o Brasil e a Venezuela.